



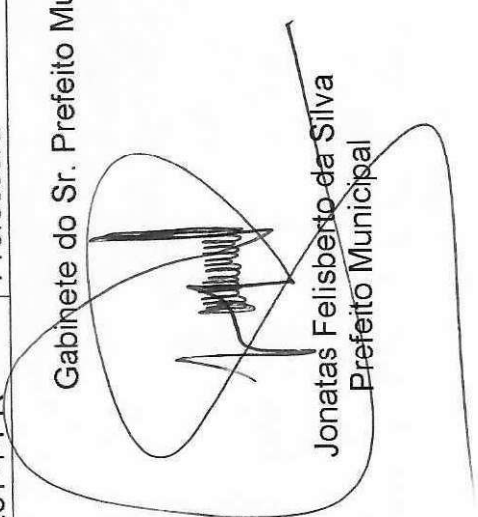
**PORTARIA N.º 266/2006**

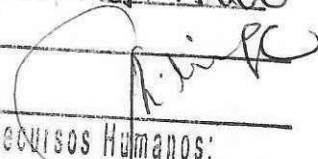
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade concedida através do Regime Próprio de Previdência Municipal.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Adão Gawlik	2.139.899-PR	Artífice de Obras II	G-03	17/10/2006
Terezinha Peroza	4.972.231-1-PR	Professora	G-00	10/10/2006

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Outubro

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: COMPROVADO  
Data Publicação: 01/11/2006  
FLS. 15  
  
Divisão Recursos Humanos: